

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Augusto Pereira Rocha, nº 45, Centro, Pedra Azul-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.414.565/0001-80, Gestora do SUS Municipal, em atenção ao **PROCESSO LICITATÓRIO 120/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0057/2022**, vem apresentar as seguintes considerações:

É importante salientar que os aparelhos de ultrassonografia são amplamente utilizados na área da saúde por realizarem exames não invasivos e sem efeitos ao paciente, por isso merecem uma atenção especial quanto a qualidade dos equipamentos.

A Qualidade das imagens e acurácia das medidas realizadas nos exames está diretamente relacionada à precisão do diagnóstico correto tanto para fetos quanto para outros exames e condições morfológicas.

A legislação vigente dispõe sobre requisitos sanitários para a garantia da qualidade e da segurança de sistemas de ultrassom, bem como a relação mínima de testes de aceitação e de controle de qualidade que devem conter um bom aparelho de ultrassonografia, determinando respectivas periodicidades, tolerâncias e níveis de restrições.

Portanto, conforme as alegações acima e consulta à equipe médica que fará uso dos aparelhos, declara não recomendar a aquisição dos aparelhos com as descrições constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante no referido processo licitatório, tendo em vista a resolução das imagens, ponto fundamental para um diagnóstico preciso e com segurança.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pedra Azul/MG, 10 de maio de 2023.


Neile Mendes Lima
Secretária de Saúde


Luciana Batista
Sec. Adjunto de Saúde
Pedra Azul/MG